



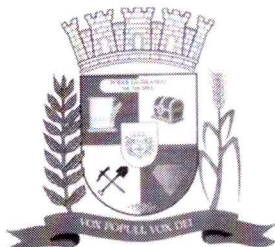
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB
Casa José Avelino Dantas

REQUERIMENTO Nº.007/2026

(conforme Artigo 95, do Regimento Interno)

AUTORIA	Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM
DESTINATÁRIO	Sua excelência, o prefeito constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas.
ASSUNTO	Requer do poder executivo a aquisição e instalação de energia fotovoltaica inicialmente nas escolas municipais, e posteriormente, nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação da possibilidade de aquisição e instalação de ENERGIA FOTOVOLTAICA inicialmente nas escolas municipais, e posteriormente, nos prédios públicos do município, justifica-se pela necessidade de promover a eficiência energética, e sustentabilidade ambiental e a racionalização de gastos públicos. Este município de Frei Martinho está localizado numa região com elevado índice de irradiação solar ao longo de todo o ano, o que torna a energia solar fotovoltaica uma alternativa altamente viável do ponto de vista técnico. No que concerne ao aspecto ambiental, a iniciativa está alinhada às políticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, uma vez que a geração de energia solar não emite gases poluentes nem contribui para o efeito estufa, lavando este município a reforçar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com as metas de redução de impactos ambientais. Diante do exposto, consideramos que a possibilidade de aquisição de sistemas de energia fotovoltaica inicialmente para as escolas municipais, e em seguida, para os prédios públicos deste município de Frei Martinho-PB, mostra-se uma medida estratégica, econômica e ambientalmente responsável, trazendo benefícios duradouros para a administração pública e para toda a sociedade.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB
Casa José Avelino Dantas

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 23 de março de 2026.

Dantas

Vereadora Aguífaneide Lira Dantas Gondim

Autora da proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

Sala das Sessões, em 30/03/2026

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB